



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0722/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão *ad hoc* para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por alunos(as) matriculados(as) que se declararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no Processo Seletivo UFSS/2017.2, promovido pelo Edital nº 530/UFSS/2017, e que forem objeto de denúncias recebidas no âmbito da UFSS.

Art. 2º Designar como membros da comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I** - Claudete Gomes Soares, Siape 1343231;
- II** - Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968;
- III** - Leandro Tuzzin, Siape 2102715.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I** - examinar as questões que lhe forem submetidas;
- II** - emitir parecer conclusivo.

§ 1º Para o seu trabalho, a comissão deve levar em conta, principalmente, os aspectos fenotípicos do aluno, sem prejuízo da análise de outros elementos.

§ 2º A comissão pode convocar, a qualquer momento, o aluno envolvido para prestar informações e esclarecimentos.

Art. 4º O parecer exarado pela Comissão *ad hoc* será a base para a decisão do pró-reitor de graduação.

Parágrafo único. Da decisão do Pró-Reitor de Graduação, caberá recurso ao Reitor da UFSS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

